CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, http://dilermandodeaguiar.rs.leg.br, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br

INDICAÇÃO N.º 017, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado, integrante da bancada do DEM dessa Casa, vem perante Vossa Excelência solicitar que, depois de ouvida a Mesa Diretora desta Casa, seja encaminhado ao Governado do Estado, Excelentíssimo Senhor Eduardo Leite, a seguinte:

I N D I C A Ç Ã O

a) Que seja estudada a possibilidade de regulamentar a concessão de emendas impositivas as entidades da Sociedade Civil no Município de Dilermando de Aguiar conforme projeto em anexo.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto que apresento aos nobres pares visa regulamentar, a concessão de emendas impositivas as entidades da Sociedade Civil, pois existem várias associações, entidades sem fins lucrativos no município e que necessitam de recursos para dar andamento aos seus trabalhos junto às comunidades.

Para isso estamos propondo essa regulamentação com o envio de dois projetos modelos para serem analisados e implantados em nosso Municipio para que possamos colocar em pratica as determinações da Lei Federal nº. 13.019/14.

No aguardo da sensibilidade e apoio, solicito que o Presidente da Casa Legislativa remeta, assim que aprovada, esta indicação para as devidas providencias.

Ver João Juarez Saydelles
Bancada do DEM

Ao Presidente da Câmara de Vereadores
Dilermando de Aguiar – RS